

IMÓVEL: - "LOTE DE TERRAS nº569 (quinhentos e sessenta e nove) com a área de 22,999ha. (vinte e dois hectares e novecentos e noventa e nove ares), do imóvel denominado "Colônia de Sete Barras", no Bairro Mampara, no distrito e município de Sete Barras, cujo lote de terras divide pela frente por uma estrada colonial (lote 568); de um lado com o lote 571 (quinhentos e setenta e um); de outro lado 567 (quinhentos e sessenta e sete) e aos fundos, com lote 536 (quinhentos e oitenta e seis)". - Cad. no INCRA sob nº641.090.288.608-DV-2. - Transcrição aquisitiva nº730 deste cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** - Helena Sula Elzesser, arquiteta e seu marido Jacek Elzesser, aposentado, brasileiros, portadores das cédulas de identidade, RG.n.ºs. 2.326.397-SSP/SP., e 631.781-SSP/SP., inscritos no CPF. sob n.ºs. 250.798.678/68 e 023.232.818/87, respectivamente, residentes e domiciliados na Capital, a Rua Raul Vicente nº34, Tremembe. - O referido é verdade e dou fé. Registro, 14 de fevereiro de 1.985. O Oficial, *ely guedes roqueiro*

R-1/6.845 - Pela escritura de Venda e Compra com Fato Adjetivo de Hipoteca lavrada as fls. 109 do livro n.º 3.199, pelo escrevente, Aparecido José Lopes, do 112 Cartório de Notas da Capital, aos 02 de agosto de 1.984 - os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel supra caracterizado a **ATILIO BERNARDINO RIBEIRO**, supervisor químico e sua mulher **MARIA APARECIDA CARDOZO RIBEIRO**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG.n.ºs. 6.008.676-SSP/SP., e 10.893.450-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. sob nº599.121.388/72, residentes e domiciliados e residentes na Capital, a Rua Francisco Guimarães Moraes nº73 - Jardim Tamoio - Santo Amaro - pelo preço de Cr\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros). - O referido é verdade e dou fé. Registro, 14 de fevereiro de 1.985. Taxa: Cr\$49.200 - Selos: Cr\$23.124 - O Oficial, *ely guedes roqueiro*

R-2/6.845 - Pela escritura objeto do R-1 - **ATILIO BERNARDINO RIBEIRO** e s/mr. **MARIA APARECIDA CARDOZO RIBEIRO** (acima qualificados), constituíram-se e confessaram-se devedores a Helena Sula Elzesser e seu marido Jacek Elzesser (também acima qualificados) da importância de Cr\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a ser paga no dia 21 de janeiro de 1.985, por meio de uma nota promissória - dando-se em garantia da dívida EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula supra. Multa: 10 (dez por cento), sobre o débito em aberto. - Outras condições são as constantes da via que fica arquivada em cartório. - O referido é verdade e dou fé. Registro, 14 de fevereiro de 1.985. Taxa: Cr\$31.200 - Selos: Cr\$14.664 - O Oficial, *ely guedes roqueiro*

Av. 3/6.845 - Através do Instrumento Particular de Quitação, datado em São Paulo, aos 29 de janeiro de 1.985, assinado pelos credores, com a firma reconhecida, e que fica no arquivo deste cartório, é feita a presente averbação para que fique cancelada a hipoteca objeto do R-2, face a liquidação da dívida pelos devedores. - O referido é verdade e dou fé. Registro, 14 de fevereiro de 1.985. Taxa: Cr\$7.500 - Selos: Cr\$3.525 - O Oficial, *ely guedes roqueiro*

R.4- Feito aos 26 de fevereiro de 1.988.

Pela escritura de Venda e Compra lavrada aos 25 de agosto de 1.987, no 222 Cartório de Notas, da Capital de São Paulo, (Livro nº 2347, fls. 77), os proprietários, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a **ILUIZ ANTONIO PASS DE BARROS**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº4.677.961-SP e do CPF/MF. nº037.398.338/74, casado antes da Lei nº6515/77, pelo regime da comunhão de bens, com Maria de Lourdes Pass de Barros (brasileira, do lar, RG. nº11.419.048-SP), domiciliado e residente na capital de São Paulo, a Rua Joaquim Eugênio de Lima, nº1522 - Jardim Paulista. - Emolumentos: Cr\$5.888,45 - Ao Estado: Cr\$1.589,88 - Ao Esp: Cr\$1.177,69. R. *ely guedes roqueiro* cont. verso

MATRÍCULA Nº

-6.845-
Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ELY GUEDES

OFICIAL

Comarca de Registro

Estado de São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

FLS

-001-

Vo

cont. R.4- (Benedito Alves Filho), Escrevente Autorizado, datilografou. Eu, Regina Elisabete Guedes Noqueira, (Regina Elisabeth Guedes Noqueira), Oficial Paterna, compareci e assino.-

R.5/6.845- Feito aos 04 de Maio de 1.999.

Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 19 de Novembro de 1.998, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, os proprietários Luiz Antonio Paes de Barros, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.677.961-SSP/SP e sua esposa Maria de Lourdes Paes de Barros, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº11.419.048-SSP/SP, inscritos em conjunto no CPF. nº037.398.338/74, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.522, Jardim Paulista, em São Paulo-Capital, COMPROMETERAM-SE VENDER o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), a MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº3.221.554-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº225.397.438/20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77 com REGINA ISABEL ANDRADE MARTINS (brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº3.868.530-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº063.691.268/02), residentes e domiciliados no Jardim Leblon, nesta cidade de Registro.- Emolumentos: R\$22,72- Ao Estado: R\$128,93- Ao IpeSP: R\$95,48.- OFICIAL SUBSTITUTO, (BENEDITO ALVES FILHO).-

R.6/6.845- Feito aos 15 de Julho de 1.999.

Pela Escritura de Venda e Compra Com Cessão e Transferência Parcial de Direitos lavrada aos 21 de Junho de 1.999 no Segundo Tabellionato de Notas desta Comarca, às fls. 265 do livro nº51 e Escritura de Ratificação e Ratificação lavrada aos 12 de Julho de 1.999 no mesmo Tabellionato de Notas, às fls. 329 do livro nº51, os proprietários Luiz Antonio Paes de Barros e sua mulher Maria de Lourdes Paes de Barros (já qualificados), transmitiram uma parte ideal correspondente a 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados), ou seja, 3,0ha., no imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a SED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Turística do Jaraguá, nº396, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. nº61.934.733/0001-98, representada pela Diretora, Márcia Regina Ricci. Emolumentos: R\$338,19- Ao Estado: R\$91,31- Ao IpeSP: R\$67,65.- OFICIAL SUBSTITUTO, (BENEDITO ALVES FILHO).

R.7/6.845- Feito aos 15 de Julho de 1.999.

Pelas Escrituras objeto do R.6, os detentores dos direitos de compromissários compradores, Marco Antonio Rodrigues Martins e sua mulher Regina Isabel Andrade Martins (já qualificados), cederam e transferiram seus direitos sobre uma parte ideal correspondente a 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados), ou seja, 3,0ha., no imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais), a SED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Turística do Jaraguá, nº396, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF. nº61.934.733/0001-98, representada pela Diretora, Márcia Regina Ricci. Emolumentos: R\$217,54- Ao Estado: R\$58,80- Ao IpeSP: R\$43,57.- OFICIAL SUBSTITUTO, (BENEDITO ALVES FILHO).

CONT. FICHA 2

MATRÍCULA N.º
=6.845=

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

FLS

=02=

JORGE MEREGE RAMIRES

Comarca de Registro

Estado de São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

R.8/6.845- Feito aos 19 de Março de 2001.

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada aos 05 de Outubro de 2000 no Segundo Tabelião de Notas desta Cidade e Comarca de Registro, às fls. 326 do livro nº53, e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada aos 19 de Fevereiro de 2001 no mesmo Tabelião, às fls. 201 do livro nº54, os proprietários Luiz Antonio Paes de Barros e sua mulher Maria de Lourdes Paes de Barros (já qualificados), transmitiram uma parte ideal correspondente a 150.000m2 (cento e cinquenta mil metros quadrados) ou 15,0ha. (quinze hectares) do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à firma **JOEL BERTIE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Candido Cruz, nº288, Vila Rehder, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº43.244.987/0001-00. OFICIAL SUBSTITUTO, (BENEDITO ALVES FILHO).

R.9/6.845- Feito aos 19 de Março de 2001.

Pelas Escrituras objeto do R. 8, os detentores dos direitos de compromissários compradores Marco Antonio Rodrigues Martins e sua mulher Regina Isabel Andrade Martins (já qualificados), cederam e transferiram seus direitos sobre uma parte ideal correspondente a 150.000m2 (cento e cinquenta mil metros quadrados), ou 15,0ha. (quinze hectares) do imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$29.998,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), à firma **JOEL BERTIE & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Candido Cruz, nº288, Vila Rehder, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº43.244.987/0001-00. OFICIAL SUBSTITUTO, (BENEDITO ALVES FILHO).

Av.10/6.845 – Feita em 07 de fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.2417.00436325-1A-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/01/2018, no Processo nº 00004049120125020085 – Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP – Emissor da Ordem: Francisco Anderson de Oliveira Freire, para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA ME** – CNPJ: 61.934.733/0001-98. Protocolo: 53.176, de 26/01/2018. OFICIAL TITULAR, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Av.11/6.845 – Feita em 14 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente em 08 de março de 2018, no Protocolo de Penhora Online: PH000201249, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-SP, nos autos de Execução Fiscal sob o nº de ordem 00159534820094036182, em que figura como exequente **Ministério da Fazenda**, CNPJ. 00.394.460/0001-41, e como executada **SED Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98, para constar que uma fração ideal correspondente a **13,00%** (treze por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, fica gravada em **PENHORA**. Depositário: Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 62.117,27. Data do auto ou termo: 30/10/2017. Número de imóveis penhorados: 01 (um). Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Protocolo: 53.379, de 09/03/2018. OFICIAL TITULAR, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

(Cont. verso)

MATRÍCULA N.º
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis
6.845

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

JORGE MEREGE RAMIRES

FLS

02
Vº

Comarca de Registro

Estado de São Paulo

LIVRO «2» DE REGISTRO GERAL

Selo digital: 1209563F10000AV12M684519N

Av.12/6.845 – Feita em 01 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 22 de fevereiro de 2019, no Protocolo de **Penhora Online: PH000253186**, pela Central de Mandados de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **00026406620145020078**, em que figura como exequente **José Ferreira de Melo**, CPF. 267.245.534-15, e como executada **SED Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13,00%** (treze por cento), de titularidade da executada. **Depositário:** SED Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 28.956,45. Data do auto ou termo: 22/02/2019. Número de imóveis penhorados: 01 (um). **Protocolo: 55.656, de 22/02/2019. OFICIAL TITULAR,** _____, **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563F10000AV13M684519M

Av.13/6.845 – Feita em 11 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 06 de junho de 2019, no Protocolo de **Penhora Online: PH000270551**, pela Vara do Trabalho de Registro-SP, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **00116679820185150069**, em que figura como exequente **Balbino Ursulino de Barros**, CPF. 094.272.218-36, e como executada **Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98; para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13%** (treze por cento), de titularidade da executada Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda. **Depositário:** Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 53.674,30. Data do auto ou termo: 06/06/2019. Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **Protocolo: 56.371, de 06/06/2019. OFICIAL TITULAR,** _____, **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563F10000AV14M684519L

Av.14/6.845 – Feita em 26 de julho de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2314.00876453-IA-870, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/07/2019, no Processo nº 00004049120125020085 – Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP – Emissor da Ordem: Luciana Andrea Lisso, para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SED INDUSTRIA E COMERCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98. **Protocolo: 56.588, de 24/07/2019. OFICIAL TITULAR,** _____, **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563F10000AV15M684519K

Av.15/6.845 – Feita em 04 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 18 de outubro de 2019, no Protocolo de **Penhora Online: PH000293101**, pela Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **1002272-63.2016.5.02.0080**, em que figura como exequente **Balbino Ursulino de Barros**, CPF. 094.272.218-36, e como executada **Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98; para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13%** (treze por cento), de titularidade da executada. **Depositário:** Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 53.674,30. Data do auto ou termo: 06/06/2019. Número de imóveis penhorados: 1 (um). **Protocolo: 57.159, de 21/10/2019. OFICIAL TITULAR,** _____, **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

(Cont. ficha 03)

MATRÍCULA

6.845Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE REGISTRO-SP - CNS: 12.095-6
MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA - OFICIAL TITULAR
GUILHERME MIGUEL PORTO - OFICIAL SUBSTITUTO**Livro Nº2**REGISTRO
GERAL

FICHA

03

03/01/2020

Selo digital: 1209563F10000AV16M6845200

Av.16/6.845 – Feita em 03 de janeiro de 2020.

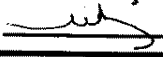
Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 12 de dezembro de 2019, no Protocolo de **Penhora Online: PH000302333**, pela Vara do Trabalho de Registro-SP, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **00121534920195150069**, em que figura como exequente **Cícero Joaquim da Silva**, CPF. 073.783.148-03; e como executada **Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13,00%**, de titularidade da executada. **Depositário:** Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 56.326,78. Data do auto ou termo: 12/12/2019. Número de imóveis penhorados: 01 (um). Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **Protocolo: 57.550, de 12/12/2019. OFICIAL TITULAR,**

, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563F10000AV17M684520Z

Av.17/6.845 – Feita em 07 de fevereiro de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 05 de fevereiro de 2020, no Protocolo de **Penhora Online: PH000307738**, pela Vara do Trabalho de Registro-SP, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **00101935820195150069**, em que figura como exequente **Ministério Público da União**, CNPJ. 26.989.715/0033-90; e como executada **Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13,00%**, de titularidade da executada. **Depositário:** Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 114.451,27. Data do auto ou termo: 02/05/2019. Número de imóveis penhorados: 01 (um). Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **Protocolo: 57.859, de 05/02/2020. OFICIAL TITULAR,**

, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563F10000AV18M684520Y

Av.18/6.845 – Feita em 11 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2409.01286185-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/08/2020, no Processo nº 00019004220125020058 – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP – Emissor da Ordem: Jose Xavier Junior, para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SED INDUSTRIA E COMERCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA - ME**, CNPJ. 61.934.733/0001-98. **Protocolo: 58.737, de 26/08/2020. OFICIAL TITULAR,**

, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563F10000AV19R684520N

Av.19/6.845 – Feita em 11 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 038/2020 – vlb**, expedido em 16 de setembro de 2020, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 0015953-48.2009.403.6182**, movida por **Fazenda Nacional** contra **SED Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda.**, para constar o **LEVANTAMENTO DA PENHORA OBJETO DA Av.11**. **Protocolo: 59.208, de 27/10/2020. OFICIAL TITULAR,**

, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563310000AV20M684521Q

Av.20/6.845 – Feita em 12 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 07 de julho de 2021, no Protocolo de **Penhora Online: PH000374665**, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **0212300-94.2003.5.02.0043**, em que figura

(Cont. verso.)

MATRÍCULA

6.845

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REGISTRO-SP - CNS: 12.095-6

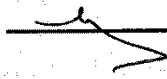
MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA - OFICIAL TITULAR
GUILHERME MIGUEL PORTO - OFICIAL SUBSTITUTO

Livro Nº2

REGISTRO
GERAL

FICHA

03v.

(Cont. da Av.20/6.845 - 12/07/2021) - como exequente Edezuila Rodrigues Lima, CPF. 254.978.038-81; e como executada **Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME, CNPJ. 61.934.733/0001-98**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **13,00%**, de titularidade da executada. **Depositário:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha. Valor da dívida: R\$ 4.527,41. Data do auto ou termo: 02/05/2014. Número de imóveis penhorados: 01 (um). Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **Protocolo: 60.942, de 07/07/2021. OFICIAL TITULAR,** , **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563310000AV21M684521P

Av.21/6.845 - Feita em 16 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1007.01758006-IA-700, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/08/2021, no Processo nº 00008249020145020032 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Emissor da Ordem: Marcia Regina Kuchenbecker, para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SED INDUSTRIA E COMERCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA - ME, CNPJ. 61.934.733/0001-98. Protocolo: 61.204, de 10/08/2021. OFICIAL TITULAR,** , **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

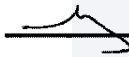
Selo digital: 1209563310000AV22M684521O

Av.22/6.845 - Feita em 01 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2722.01837137-IA-720, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/09/2021, no Processo nº 00008269720135020031 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo - Emissor da Ordem: Ana Lucia Cicilini, para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SED INDUSTRIA E COMERCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA - ME, CNPJ. 61.934.733/0001-98. Protocolo: 61.559, de 29/09/2021. OFICIAL TITULAR,** , **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563310000AV23M684521N

Av.23/6.845 - Feita em 29 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Mandado de Penhora de Imóvel e Avaliação** assinado eletronicamente em 22 de novembro de 2021, expedido pela Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, nos autos da Execução Fiscal nº **0025069-54.2004.4.03.6182**, em que figura como exequente **União Federal - Fazenda Nacional**, e como executada **SED Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda**, instruído com **Auto de Penhora e Depósito** datado de 06/12/2021, para constar que uma fração ideal correspondente a **13%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, fica gravada em **PENHORA**. **Depositário:** Sed Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda, CNPJ. 61.934.733/0001-98. Valor da dívida: R\$ 282.791,23, em agosto/2021. Número de imóveis penhorados: 01 (um). **Protocolo: 62.005, de 07/12/2021. OFICIAL TITULAR,** , **(MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).**

Selo digital: 1209563310000AV24M684522K

Av.24/6.845 - Feita em 25 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora** emitida eletronicamente em 20 de janeiro de 2022, no Protocolo de **Penhora Online: PH000399664**, pela Vara do Trabalho de Registro-SP, nos autos de Execução Trabalhista sob o nº de ordem **00107827920215150069**, em que figura como exequente Elismar Rufino dos Santos, CPF. 267.073.188-02; e como executada **Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME, CNPJ. 61.934.733/0001-98**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado em **PENHORA**, no percentual de **100,00%**. **Depositário:** Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 44.134,00. Data do auto ou termo: 20/01/2022. Número de imóveis penhorados: 01

Cont. ficha 04.

(Cont. da Av.24/6.845 – 25/01/2022) - (um). Consta da certidão de penhora que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Consta ainda que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 03/02/2021. Protocolo: 62.312, de 21/01/2022. OFICIAL TITULAR, _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563310000AV25M684522J

Av.25/6.845 – Feita em 14 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Carta de Arrematação** expedida em 16 de fevereiro de 2022, pela 43ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, dos autos ATOrd nº 0212300-94.2003.5.02.0043, em que são partes Edezuíta Rodrigues Lima e Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda. e outros, instruída com Auto de Arrematação datado de 07/12/2021, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DA Av.20**, haja vista os efeitos da arrematação. Protocolo: 62.527, de 22/02/2022. OFICIAL TITULAR, _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 12095632100000R26M6845228

R.26/6.845 – Feito em 14 de março de 2022.

Procede-se a este registro, nos termos da **Carta de Arrematação** objeto da Av.25, para constar que uma fração ideal correspondente a **13% (treze por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **Sed Industria e Comercio em Artefatos de Ferro Ltda**, foi **ARREMATADA** em hasta pública, pelo valor de **R\$ 7.410,00** (sete mil e quatrocentos e dez reais), por **RENATO DE CARVALHO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 54.882.211-6-SSP/SP, CPF. 642.245.893-20, residente e domiciliado na Benedito Preto Sobrinho, nº 65, Bairro Aralu, em Santa Isabel-SP. Valor Venal Proporcional: não consta. Base de Cálculo do ITBI: R\$ 7.410,00. OFICIAL TITULAR, _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 12095632100000R27M6845227

R.27/6.845 – Feito em 14 de março de 2022.

Procede-se a este registro, nos termos da **Carta de Arrematação** objeto da Av.25, para constar que, em garantia do pagamento parcelado da arrematação do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais), sendo pago no ato do leilão 25% de entrada, correspondente a R\$ 1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), e saldo remanescente a ser pago em 5 parcelas mensais, no valor de R\$ 1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), corrigidas pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), vencendo a primeira em 30 dias, uma fração ideal correspondente a **13% (treze por cento)** do imóvel objeto desta matrícula foi dada em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**. OFICIAL TITULAR, _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).

Selo digital: 1209563310000AV28M684523E

Av.28/6.845 – Feita em 03 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Despacho** datado de 04 de abril de 2023, proferido nos autos da ação de **Execução Fiscal** nº 0025069-54.2004.4.03.6182, da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo-SP, movida por União Federal - Fazenda Nacional contra SED Indústria e Comércio em Artefatos de Ferro Ltda. - ME, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DA Av.23**. Protocolo: 65.130, de 26/04/2023. OFICIAL TITULAR, _____, (MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA).